

	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	DAER-ES-CON 002.0/07 1 / 4
---	--	-----------------------------------

RECOMPOSIÇÃO MECÂNICA DE ATERROS

1. - DEFINIÇÃO

O serviço de Recomposição Mecânica de Aterros consiste na recuperação com uso de equipamentos mecânicos das partes erodidas dos aterros, visando restabelecer os perfis dos taludes e da plataforma estradal.

2. - MATERIAIS

Os materiais deverão ser selecionados em jazidas que atendam as condições previstas no projeto original ou as estipuladas no item 2 da Especificação de Serviço DAER-ES-T 05/91, salvo autorização por escrito e justificativa da FISCALIZAÇÃO para utilização de outros materiais.

3. - EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

O transporte dos materiais selecionados e execução dos serviços devem prever a utilização racional de equipamentos e ferramentas, apropriados para atender as condições locais e a produtividade exigida.

Para a Recomposição Mecânica de Aterros, poderão ser empregados *caminhões basculantes* para o transporte do material, *motoniveladora*, *trator de esteira*, *caminhão irrigador*, *rolo compactador* e outros aprovados pela FISCALIZAÇÃO. As ferramentas manuais indicadas, para uso em áreas restritas, são: *pás*, *picaretas*, *soquetes mecânicos*, *placas vibratórias* e outros julgados adequados.

Quando constatadas *deficiências*, *mau estado ou inadequação* de equipamentos e ferramentas, a FISCALIZAÇÃO poderá requerer ao EXECUTANTE o incremento, os reparos, a retirada ou as substituições necessárias dos mesmos visando o bom desempenho dos serviços.

4. - PESSOAL

A equipe para execução dos serviços deverá ser constituída de motoristas, operadores e operários em número suficiente para uma produtividade satisfatória, comandados por um encarregado capacitado.

	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	DAER-ES-CON 002.0/07 2 / 4
---	--	-------------------------------

A FISCALIZAÇÃO poderá requerer ao EXECUTANTE a complementação, a retirada imediata ou a substituição de pessoal sempre que se verificarem fatos como *deficiência numérica, comportamento impróprio ou falta de qualificação* para o desempenho das tarefas de acordo com o contratado ou programado.

5. - EXECUÇÃO

A Recomposição Mecânica de Aterros deverá ser executada de maneira a restabelecer a conformação geométrica do aterro, de acordo com o projeto ou plataforma original ou, se justificado, proporcionar as melhorias adicionais necessárias para garantir a estabilidade do aterro e prevenir contra futuras erosões.

A orientação básica para a execução do serviço é a preconizada pela Especificação de Serviço DAER-ES-T 05/91. Se necessário, a FISCALIZAÇÃO poderá autorizar outro tipo de orientação para os trabalhos.

As etapas executivas do serviço têm a seguinte seqüência:

- a) - *SINALIZAR e LIMPAR a área a recompor;*
- b) - *PREPARAR a superfície erodida, escavando em degraus o talude do aterro*
- c) - *REATERRAR a área com material importado, de baixo para cima, compactando o material em camadas máximas de 0,20 metros, de acordo com a Especificação de Serviço DAER-ES-T 05/91, item 4.1, alínea "g";*
- d) - *RECOMPOR ou EXECUTAR a proteção vegetal e as estruturas de drenagem se necessário;*
- e) - *LIMPAR a área afetada para que ao final dos trabalhos não permaneçam resíduos no local;*
- f) - *QUANTIFICAR o volume do serviço executado;*
- g) - *RETIRAR a sinalização.*

É recomendável utilizar, sempre que possível, na superfície externa dos taludes dos aterros recompostos, materiais com IP > 6% para proporcionar uma maior coesão do material e prevenir contra novas erosões. Contudo, se deve tomar o cuidado de verificar se o material do restante do aterro não é um material permeável que, quando da aplicação de uma camada superficial mais impermeável, possa reter a água de infiltração.

	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	DAER-ES-CON 002.0/07 3 / 4
---	--	-----------------------------------

Na supervisão dos serviços, a FISCALIZAÇÃO avaliará o correto dimensionamento da equipe e a capacitação do pessoal de acordo com os itens 3 e 4 da presente Especificação.

A segurança dos usuários e dos trabalhadores durante a execução dos serviços é de total responsabilidade do EXECUTANTE que também responderá por acidentes posteriores que venham a ocorrer na via em virtude de serviços com defeitos de execução ou em desconformidade com as Especificações.

6. - CONTROLES

6.1. - TECNOLÓGICO

O controle tecnológico se fará de acordo com o item 5.1 da *Especificação de Serviço DAER-ES-T 05/91*, salvo quando o projeto ou os documentos contratuais indicarem outra forma.

A aprovação dos serviços baseada no controle tecnológico executado por qualquer das partes e confirmada pela FISCALIZAÇÃO, não exime o EXECUTANTE da responsabilidade final pela qualidade, tanto dos materiais como da execução dos serviços.

6.2. - GEOMÉTRICO

O controle geométrico se fará de acordo com o item 5.2 da Especificação de Serviço DAER-ES-T 05/91, salvo quando o projeto, ou a documentação de contrato, indicar outra forma ou quando uma melhoria justificada das condições de proteção do aterro o exigir.

7. - MEDIÇÃO

A medição do volume de serviço será executada em *metros cúbicos (m³) de material compactado* sobre a superfície preparada de acordo com a *etapa "b"* do item 5 da presente Especificação.

O processo de medição poderá ser por cálculo de figura geométrica, por processo da média das áreas ou outro, desde que previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

É indispensável para o reconhecimento dos valores medidos que a medição seja documentada por uma memória de cálculo de fácil comprovação e conferência.

	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	DAER-ES-CON 002.0/07 4 / 4
---	--	-----------------------------------

Todo o serviço executado que apresentar problemas de má execução não será medido ou, se o problema executivo for detectado após o serviço estar incluído em uma medição anterior, o serviço deverá ser retirado da medição até que o EXECUTANTE re-execute o serviço de forma aceitável.

Não será objeto de medição a re-execução obrigatória de serviços que decorrerem de uma má execução anterior.

8. - PAGAMENTO

Os serviços serão *pagos* ou *apropriados* pelos *preços unitários contratuais* ou pela *Tabela de Custos Unitários*, respectivamente, em conformidade com a medição referida no item anterior, em *metros cúbicos*.

Os preços unitários remuneram a escavação e carga do material na jazida, os transportes e todas as etapas do item 5 da presente Especificação, a exceção da restauração ou execução de capa vegetal e estruturas de drenagem que serão pagas conforme especificações próprias.